



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 055/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AAPDS

2º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 15/01/2025 a 14/04/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 15/01/2025 a 14/04/2025, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 055/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território Metropolitano de Salvador atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 15/01/2024 a 14/04/2025. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **2º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 080/2024, de 29 de novembro de 2024 e publicada no DOE de 30 de novembro de 2024 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Sessa e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua da Glória, 26, Gleba C – Camaçari/BA, CEP: 42.80.085 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística,

marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 10 pessoas. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão N.055/2024 foi celebrado no DOE na data de 15/10/2024, no Processo SEI n.021.2131.2024.0005250-31. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável – AAPDS. O Com objeto: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano 2 de Salvador do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.479.999,01 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo)

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

O presente relatório se pautou na prestação de contas do 2º Relatório Trimestral encaminhado pela Contratada bem como por meio das visitas técnicas realizada pela técnica da Comissão de Acompanhamento Monitoramento e Avaliação, nos dias 04 de fevereiro no espaço do Shopping Busca Vida para provável espaço de comercialização, dia 28 de março e 09 de abril para conhecer os possíveis espaços para a instalação da sede do Centro Público, em Camaçari.

O presente relatório foi encaminhado intempestivamente por vários motivos: o Coordenador Geral pediu desligamento para assumir atividade em outro município do Estado da Bahia, bem no final do trimestre em análise, quando houve a substituição da Coordenação Geral e para se apropriar das atividades precisou entender toda dinâmica do Contrato; para a análise do Relatório houve também algumas demandas da CATIS como análise das propostas dos editais 01 e 02/2025 e na organização e participação do 1º Festival de Economia Solidária.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma.

ORDEM	PERIODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	15/10/2024 a 14/01/2025	21/01/2025
2º	15/01/2025 a 14/04/2025	21/04/2025
3º	15/04/2025 a 14/07/2025	21/07/2025
4º	15/07/2025 a 14/10/2025	21/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 055/2024 – Período: 15/01/2025 À 14/04/2025											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	2.º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	64	64	100%	20
CF 2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	nº de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	16	50%	00

	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado ateste qualidade SETRE com de da	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(n° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	n° de EES apoiados n° EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	103%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° de feira com participação de EES do CESOL	01	04	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo CESOL	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 10.320,38	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Numero de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG

	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do CESOL	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	32	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	N° de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES participante da rede	32	32	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	N° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	32	32	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	32	32	100%	20

CF 4.	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/n.º de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do CESOL no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA

CF 6.	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	01	50%	00
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7.	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	16	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						340	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				300
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						88%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,88

	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	2º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela US	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
CG 2		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	↓	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	↓	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	↓	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	↓	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	00
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, ICE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				80
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						90%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,90
ID TRIMESTRAL (0,88*0,7) + (0,90*0,3)						0,88					

NA - Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Relata a contratada que foi realizado o estudo de viabilidade econômica de 16 empreendimentos da carteira ativa conforme relacionados na tabela abaixo.

	Nome Do Ees	Data Da Atividade	Ações Realizadas
1	Rosas Do Deserto	28/03/2025	Dados No Seiva
2	Tai Cakes Doceria	26/03/2025	Dados No Seiva
3	J.Polly	26/03/2025	Dados No Seiva
4	Caseirinhos Da Katy	07/04/2025	Dados No Seiva
5	Vitrine Do Retalho	19/02/2025	Dados No Seiva
6	Maria Castanha	07/01/2025	Dados No Seiva
7	Helen Variedades	12/02/2025	Dados No Seiva
8	Fuxico E Amores	25/02/2025	Dados No Seiva
9	Casa Da Arte	02/04/2025	Dados No Seiva
10	Mulheres De Areia	01/04/2025	Dados No Seiva
11	Pau D'Arco	19/03/2025	Dados No Seiva
12	Silvia Russo	01/04/2025	Dados No Seiva
13	Gil Moda Pet	11/04/2025	Dados No Seiva
14	Seu Moço Brigadeiro	02/04/2025	Dados No Seiva
15	Casa Do Oleiro	14/04/2025	Dados No Seiva
16	Lu Artes	26/03/2025	Dados No Seiva

SEIVA

Resultado Sintético

Seu moço brigadeiros

Empreendimento: Seu moço brigadeiros

Atividade: alimenticio

Produto	Qtd Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
Brigadeiro de	100	un	R\$ 2,50	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,50	34	100,00 %
brigadeiro de	500	u	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00	R\$ 0,03	R\$ 12,56	R\$ 2,47	122	99,00 %

Receita Total: R\$ 1.500,00

Custo Total: R\$ 375,38

Custo Fixo: R\$ 362,62

Custo: R\$ 12,56

Saldo: R\$ 1.124,62

Ponto de Equilíbrio: R\$ 365,88

SEIVA

Resultado Sintético

FUXICO E AMORES DA SULA

Empreendimento: FUXICO E AMORES DA SULA

Atividade: COSTURA CRIATIVA/BONECAS DA VOVÓ

Produto	Qtd Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
BONECA DE PANO	12	un	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00	R\$ 6,59	R\$ 79,13	R\$ 113,41	1	94,50 %

Receita Total:

R\$ 1.440,00

Custo Total:

R\$ 235,63

Custo Fixo:

R\$ 156,50

Custo:

R\$ 79,13

Saldo:

R\$ 1.204,37

Ponto de Equilíbrio:

R\$ 165,60

SEIVA

Resultado Sintético

Pau D'arco

Empreendimento Pau D'arco

Atividade: artesanato em madeira

Produto	Qtd Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
bandeja	40	un	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 160,00	12	100,00 %

Receita Total: R\$ 6.400,00

Custo Total: R\$ 1.854,44

Custo Fixo: R\$ 1.854,44

Custo: R\$ 0,00

Saldo: R\$ 4.545,56

Ponto de Equilíbrio: R\$ 1.854,44

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

Relata a Contratada que 08 (oito) planos de ação foram elaborados e 08 foram atualizados, totalizando 16 planos de ação conforme rege o indicador.

Os formulários com os planos de ação foram encaminhados anexos ao relatório de prestação de contas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Rosas Do Deserto	28/03/2025	Atualização do plano
2	Tai Cakes Doceria	26/03/2025	Criação do plano
3	J.Polly	14/01/2025	Criação do plano
4	Caseirinhos Da Katy	07/04/2025	Criação do plano
5	Vitrine Do Retalho	19/02/2025	Atualização do plano
6	Maria Castanha	07/01/2025	Atualização do plano
7	Helen Variedades	12/02/2025	Atualização do plano
8	Fuxico E Amores	25/02/2025	Atualização do plano
9	Casa da Arte	02/04/2025	Criação do plano
10	Mulheres De Areia	01/04/2025	Atualização do plano
11	Arte da Jack	19/03/2025	Atualização do plano
12	Coopcab	01/04/2025	Atualização do plano
13	Ki Pastel	11/04/2025	Criação do plano
14	Seu Moço Brigadeiro	02/04/2025	Criação do plano
15	Casa do Oleiro	14/04/2025	Criação do plano
16	Lu artes	26/03/2025	Criação do plano

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Relata a contratada que várias ações foram desenvolvidas acerca das 64 assistências técnicas prestadas aos empreendimentos desde monitoramento da produção, melhoria de produtos, acompanhamento dos processos produtivos, organização dos empreendimentos, estudos de viabilidade, planos de ação, Relata a contratada que as assistências técnicas prestadas aos empreendimentos no decurso do 2º trimestre abordaram sobre orientação à gestão financeira e acesso ao crédito, monitoramento da produção, melhoria de produtos, acompanhamento dos processos produtivos, organização dos empreendimentos, fundo rotativo.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Rosas Do Deserto	28/03/2025	Realização De Eve, Indicação De Melhorias
2	Tai Cakes Doceria	26/03/2025	Acompanhamento Da Produção, Realização De Eve
3	J.Polly	18/02/2025	Realização Do Cad
4	Caseirinhos Da Katy	07/04/2025	Realização Do Eve
5	Vitrine Do Retalho	19/02/2025	Visita Tecnica
6	Maria Castanha	07/01/2025	Atualização Do Cad
7	Helen Variedades	12/02/2025	Atualização De Cad
8	Fuxico E Amores	25/02/2025	Cadastramento Cad
9	Casa Da Arte	02/04/2025	Realização De Eve
10	Mulheres De Areia	01/04/2025	Realização De Eve, Formação
11	Pau D'Arco	19/03/2025	Realização Do Eve
12	Silvia Russo	01/04/2025	Realização Do Eve
13	Ki Pastel	11/04/2025	
14	Seu Moço Brigadeiro	02/04/2025	Realização De Cad
15	Casa Do Oleiro	14/04/2025	Realização De Cad
16	Luartes	26/03/2025	Realização De Cad
17	Rosas Do Deserto	07/04/2025	Assistência Tecnica
18	Tai Cakes Doceria	26/03/2025	Realização De Cad
19	J.Polly	14/01/2025	Realização De Cad
20	Caseirinhos Da Katy	07/04/2025	Realização De Eve
21	Vitrine Do Retalho	19/02/2025	
22	Maria Castanha	07/01/2025	Atualização Do Cad
23	Helen Variedades	12/02/2025	Atualização Do Cad
24	Fuxico E Amores	25/02/2025	Realização De Eve
25	Carô Xavier	13/02/2025	Realização Do Cad
26	Mulheres De Areia	01/04/2025	Realização Do Eve
27	Vivas Artesanato	25/02/2025	Realização No Cad
28	Coopcab	11/02/2025	Construção De Planilhas
29	Coopcab	19/03/2025	Acompanhamento Da Planilha E Coleta De Produtos
30	Clube Das Empreendedoras	26/03/2025	Reunião Para Apresentação Do Cesol
31	Artes Do Sagrado	06/02/2025	Reunião Para Apresentação Do Cesol
32	Digana Artes Rustica	06/02/2025	Cadastro No Cad

33	Arteria Bellas Marias	19/02/2025	Visita De Conhecimento
34	Arteria Bellas Marias	11/03/2025	Realização Do Cad
35	Pipokets	09/04/2025	Realização Do Cad
36	Pau D'Arco	04/02/2025	Realização Do Eve
37	Luciana Variedades	15/01/2025	Realização Do Cad
38	Acarlos Arte	04/04/2025	Realização Do Cad
39	Um Rabisco À Toa	18/02/2025	Realização Do Cad
40	Reina Bijou	11/03/2025	Atualização Do Cad
41	Patekitas	10/04/2025	Criação De Planilhas Estoque
42	Marinas Arte	06/04/2025	Atualização Do Cad
43	Aromys	29/03/2025	Realização Do Cad
44	Cochicho Artesanato	12/02/2025	Atualização Do Cad
45	Delicias Das Mulheres De Laranjeiras	19/02/2025	Atualização Do Cad
46	Despertar Em Nós	25/02/2025	Realização Do Cad
47	Croché Da Mamis	08/02/2025	Realização Do Cad
48	Ateliê Geovane Maria	16/02/2025	Realização Do Cad
49	Caelf	20/02/2025	Assistência Técnica
50	Coopagro	20/02/2025	Realização Do Cad
51	Helen Variedades	12/02/2025	Realização Do Eve
52	Mirake Paris	14/02/2025	Realização Do Cad
53	Vitrine Dos Retalhos	16/02/2025	Realização Do Cad
54	Fuxico E Amores	16/02/2025	Realização Do Cad
55	Ateliê Da Lieta	26/02/2025	Realização Do Cad
56	Coletivo De Mulheres	19/02/2025	Realização Do Cad
57	Sítio Dos Gomes	22/01/2025	Assistência Técnica
58	Sítio Gomes	22/01/2025	Assistência Técnica
59	Anjo Fashion	21/01/2025	Atualização Técnica
60	Beijuzeiras De Cordoaria	26/03/2025	Realização Do Cad
61	Lu Artesanato	09/04/2025	Realização Do Cad
62	Gil Moda Pet	09/04/2025	Realização Do Cad
63	Ceu Artes	19/02/2025	Realização Do Cad
64	Sítio Diamantina	22/03/2025	Atualização Do Cad

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

O Cesol Metropolitano II inseriu produtos dos empreendimentos da carteira ativa através das feiras fixas e lojas colaborativas. Tais espaços oferecem visibilidade contínua e acesso direto a um público diversificado, o que permite aos empreendedores não apenas a venda de seus produtos, como também ter um feedback imediato do consumidor, ter um melhor entendimento das dinâmicas que o mercado oferece e, com isso, fortalecer suas marcas.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Rosas Do Deserto	Toda Quinta	Plantas	Feira Fixa Camaçari
2	Cocadeiras De Cordoaria	Toda Quinta	Cocadas, Sequinhos	Feira Fixa Camaçari
3	Sítio Dos Gomes - Cordoaria	Toda Quinta	Beijus E Massas	Feira Fixa Camaçari
4	Instituto Chicas	Toda Quinta	Laços, Amigurumi	Feira Fixa Camaçari
5	Pau D'Arco		Artes Em Madeira	Loja Cesol
6	Sítio Gomes – Monte Gordo	Toda Quinta	Geleias E Cocadas	Feira Fixa Camaçari
7	Coopcab	Toda Quinta	Mel, Própolis E Etc	Feira Fixa Camaçari
8	Beijuzeiras De Cordoaria	Toda Quinta	Beijus, Pamonhas, Bolos	Feira Fixa Camaçari
9	Lindy Artes	Toda Quinta	Bolsa De Fibras De Banana	Feira Fixa Camaçari
10	Silvia Russo	Toda Quinta	Pintura Em Cerâmica	Loja Colaborativa Raizes
11	Luciana Variedades	19/02/2025	Licor Artesanal, Pimentas Em Conserva	Loja Colaborativa Raizes
12	Egodoy	19/02/2025	Mandalas	Loja Colaborativa Raizes
13	Jacupema	19/02/2025	Essências	Loja Colaborativa Raizes
14	Aromy	03/02/2025	Perfumes De Ambiente	Cesol Salvador
15	Terço Da Tita	04/02/2025	Terços	Cesol Salvador
16	Olga Alecrim	24/02/2025	Joias Artesanais	Loja Colaborativa Alecrim
17	Saboaria Dona Val	24/02/2025	Sabonetes	Loja Colaborativa Alecrim
18	Edy Croché	24/02/2025	Bolsas	Loja Colaborativa Alecrim
19	Ahisma	19/02/2025	Sabonetes	Loja Raizes
20	Raizes	19/02/2025	Cestas De Sisal	Cesol

21	Guel Laços	Toda Quinta	Laços E Iara	Feira Fixa
22	Naiara Biscuit	Toda Quinta	Bonecas De Biscuit	Feira Fixa
23	Pipokets	Toda Quinta	Pipocas Gourmet	Feira Fixa
24	Cores Do Sol	24/02/2025	Bolsas Em Algodão Cru	Loja Colaborativa Alecrim
25	Cri Art	24/02/2025	Personalizados	Loja Colaborativa Alecrim
26	Anjo Fasion		Bolsa, Brinco, Chapéu E Etc.	Loja Colaborativa Anjo Fashion
27	Cervo Branco	24/02/2025	Filtro Dos Sonhos, T-Short, Imagens	Loja Colaborativa Alecrim
28	Daylis Ateliê	24/02/2025	Laços E Tiaras	Loja Colaborativa Alecrim
29	Peck Crochê	24/02/2025	Roupas Em Crochê	Loja Colaborativa Alecrim
30	Nand Artes	24/02/2025	Artes de mdf	Loja Colaborativa Alecrim
31	Marluce Valverde Crocheteria	24/02/2025	Biquinis, Roupas Suplat	Loja Colaborativa Alecrim
32	Sonia Cairo Artes	24/02/2025	Bonecas De Pano	Loja Colaborativa Alecrim



LOJA
COLABORATIVA
RAÍZES CRIATIVAS



FEIRA LIVRE -
CAMAÇARI

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

De acordo com o relatório apresentado pela Contratada foram realizados 08 (oito) melhorias distintas de 19 (dezenove) produtos de 16 (dezesesseis) empreendimentos acompanhados, conforme descritos no quadro a seguir:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	Coopcab	11/02	Sabonete Aroeira	Criação De Rótulo
2	Coopcab	11/02	Sabonete Bucha	Criação De Rótulo
3	Coopcab	11/02	Sabonete Mel	Criação De Rótulo
4	Coopcab	11/02	Sabonete Patchuli	Criação De Rótulo
5	Coopcab	11/02	Sabonete Babosa	Criação De Rótulo
6	Coopcab	11/02	Sabonete Aroeira	Criação De Rótulo

7	Coopcab	11/02	Sabonete Barbatimão	Criação De Rótulo
8	Coopcab	11/02	Sabonete Bucha	Criação De Rótulo
9	Coopcab	11/02	Sabonete Argila	Criação De Rótulo
10	Coopcab	11/02	Repelente	Criação De Rótulo
11	Coopcab	11/02	Desodorante	Criação De Rótulo
12	Coopcab	11/02	Lip Labial	Criação De Rótulo
13	Rosas Do Deserto	28/03	Plantas	Foi Criado Novo Design
14	Casa do Oleiro	11/04	Vaso de Barro	Criação De Logo
15	Flor De Lotus	25/02	Pano De Prato, Bolsa, Arte Em Feltro	Criação De Uma Logo
16	Sitio Dos Gomes	22/01	Coco Ralado	Criação De Tabela Nutricional
17	Dendê De Pilão	23/03	Azeite De Dendê	Criação De Tabela Nutricional
18	Sitio Gomes	24/01	Geleia	Criação De Tabela Nutricional
19	Seu Moço	05/04	Brigadeiro	Criação De Rótulo
20	Caseirinhos Da Katy	07/04	Geleia	Criação De Tabela Nutricional
21	J Polly	24/03	Bolsas	Troca De Alças De Material Sintético Para Algodão Cru
22	Luciana Variedades	12/04	Licor	Criação De Rótulo
23	Meira Variedades	22/03	Bolsas Petwork	Valor Nutricional
24	Sitio Gomes	24/01	Bolsas E Carteiras	Reformulação Da Tag
25	Chinechic	22/02	Bolsas E Carteiras	Criação Da Marca
26	Crochê Da Mames	04/02	Tapetes, Suplat	Criação Da Marca
27	Artéria Belas Marias	19/02	Quadros E Caixas Em Mdf	Reformulação Da Marca
28	Tupã Suriazala	13/02	Licor	Tabela Nutricional
29	Tupã Suriazala	13/02	Abará	Tabela Nutricional
30	Tupã Suriazala	13/02	Sabonete	Criação Do Rótulo
31	Tupã Suriazala	13/02	Velas	Criação Da Embalagem
32	Tay Cakes	13/02	Bolos De Pote	Tabela Nutricional

Diante do exposto, a meta de 32 (trinta e dois) empreendimentos com melhorias não foram realizadas no trimestre.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Contratada criou e veiculou para além de 6 (seis) peças de comunicação e propaganda no decorrer do segundo trimestre. Tais peças se destacam desde as atividades prestadas pelos técnicos junto aos empreendimentos assistidos bem como dos eventos e produtos dos empreendimentos.

Todas as peças veiculadas podem ser visualizadas no instagram @cesolrms2.

DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1 09/04/2025	https://www.instagram.com/p/DIKP04nvjea/
2 09/04/2025	https://www.instagram.com/p/DH6HPpSsd5K/?img_index=5
3 02/04/2025	https://www.instagram.com/p/DH6HPpSsd5K/?img_index=3
4 01/04/2025	https://www.instagram.com/p/DH6HPpSsd5K/?img_index=2
5 01/04/2025	https://www.instagram.com/p/DH6HPpSsd5K/?img_index=1
6 07/03/2025	https://www.instagram.com/p/DG5zsCTsA2C/



Figura 4- Disponível em https://www.instagram.com/p/DH6HPrSu4K/?img_index=3



CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

A equipe do Cesol RM2 acompanha os empreendimentos que já possuem redes sociais e fez levantamento dos empreendimentos que careciam de orientações quanto à criação e/ou melhoria da qualidade, desde a construção de um planejamento inicial com suporte para gestão de redes. A seguir estão enumerados os empreendimentos com os respectivos links das redes sociais.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	Ateliê Telma Lasmar/ Rede Social Apoiada	13/04	@atelieltelmalasmar
2	Lindy Artes/ Rede Social Apoiada	13/04	@lindyarts_
3	Patekitas/ Rede Social Apoiada	13/04	@pathekitaartesanato
4	Jacupema/ Rede Social Apoiada	13/04	@Jacupema
5	Instituto Chicas/ Rede Social Apoiada	13/04	@institutofeiradaschicas
6	Mayla Bordados/ Rede Social Apoiada	13/04	@mayla.bordados
7	Biazorinha Artes/Rede Social	13/04	@biazorinhaartes
8	Ceu Artes/Rede Social	13/04	@ceuartes_borges
9	Cris Bolsas/ Rede Social Apoiada	13/04	@capbcris
10	Helen Variedades/ Rede Social Apoiada	13/04	@hellenm_variedades
11	Ateliê Juli Dantas/ Rede Social Apoiada	13/04	@loinhajuliedantas
12	Mãe E Filha Ateliê / Rede Social Apoiada	13/04	@mae.efilhaateliê
13	Aquilombar/ Rede Social Apoiada	13/04	@ateliê_egodoy
14	Quilombo Do Dandar/ Rede Social Apoiada	13/04	@aquidanda
15	Vivas Artesanato/ Rede Social Apoiada	13/04	@barbaraartesa4
16	Ateliê Casa Da Arte/ Rede Social Apoiada	13/04	@casa_das artes_atelier
17	Pipokets/ Rede Social Apoiada	13/04	@pipokets

18	Sítio Gomes/ Rede Social Apoiada	13/04	@feinhosdadinha
19	Gil Souza/ Rede Social Apoiada	13/04	@gilsouza.criativa
20	Lethy Ateliê/ Rede Social Apoiada	13/04	@lethyatiele
21	Coopcab/ Rede Social Apoiada	13/04	@Coopcababelha
22	Carol Arte Em Crochê	13/04	@carol_artemcroche
23	Naiara Biscuits/ Rede Social Apoiada	13/04	@naiarabiscuits
24	Tupã Suriazala/ Rede Social Apoiada	13/04	@aldeiaTupinambá
25	Filhos Da Terra/ Rede Social Apoiada	13/04	@filhos da terra
26	Marileide Gonçalves / Rede Social Apoiada	13/04	@artesleide
27	Chine E Chic / Rede Social Apoiada	13/04	@chine_chic
28	Coletivo Mulheres De Areia / Rede Social Apoiada	13/04	@mulheresdeareia
29	Mulheres Do Junco / Rede Social Apoiada	13/04	@mulheresdejunco
30	Arte Da Jack / Rede Social Apoiada	13/04	@artedajackpersonalizados
31	Silvia Russo/ Rede Social Apoiada	13/04	@silviarussosilvia
32	Cris Art'S / Rede Social Apoiada	13/04	@crisartemcroche24

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

O Cesol RMS II participou, no segundo trimestre de execução do contrato, de quatro Feiras de Economia Solidária, ultrapassando a meta estabelecida no contrato.

A Bahia Origem Week contou com a participação de 05 empreendimentos do Cesol Metropolitano II neste evento, realizada no Centro de Convenções de Salvador, no período de 03 a 06/03 do ano corrente.

O total das vendas comercializado pelos grupos totalizou R\$ 3.263,27 (Três mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Tabela de vendas Bahia Origem Week - 03 e 06/03/2024		
	EMPREENHIMENTO	VENDA R\$
01	Puro Sabor	R\$ 139,00
02	Cris Piaçava	R\$ 1.252,00
03	Delícias de Caboto	R\$ 46,00
04	Verde Terra	R\$ 1.731,00
05	Hellen Variedades	R\$ 95,27
TOTAL		R\$ 3.263,27





O Verão Costa a Costa, que aconteceu no período de 14 a 16/03/2025, em Arembepe, contou com a participação de 17 empreendimentos do município de Camaçari.

O total das vendas comercializado pelos grupos foi de R\$ 7.492,21 (Sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

Tabela de vendas Verão Costa a Costa – Arembepe – 14 a 16/03/2025		
	EMPREENHIMENTO	VENDA R\$
01	Bígis Criações e Artes	R\$ 355,10
02	Rosas do Deserto	R\$ 1.034,00
03	Pau D'arco Artes em Madeira	R\$ 269,00
04	Ateliê da Tulipa	R\$ 31,00
05	Ju Moço Brigadeiro	R\$ 1.498,50
06	Sítio Gomes	R\$ 60,00
07	Arteria Belas Marias	R\$ 433,00
08	Jacupema	R\$ 331,00
09	Ateliê Sonho Meu	R\$ 287,61
10	J. Poly Artesanato	R\$ 280,00
11	Ateliê Moda Crochê	R\$ 580,00
12	Acarlos	R\$ 52,00
13	Maria Cristina	R\$ 990,00
14	Macramê de Mainha	R\$ 60,00
15	Massagem Terapêutica	R\$ 615,00
16	Jaciara Beijuzeira	R\$ 486,00
17	Ahimsa Produtos da Natureza	R\$ 130,00
	TOTAL	R\$ 7.492,21



O Cesol Metropolitano II, a convite da Associação dos Artesãos de Simões Filho, fez-se presente na Feira da Semana Municipal do Artesão de Simões Filho, que aconteceu no dia 21/3/2025.



Ainda no dia 21/3, a equipe do Cesol Metropolitano II participou da I Feira de Artesanato de Candeias, a convite da prefeitura deste município, onde foi possível dialogar com os grupos de artesãos demonstrando sobre os serviços que serão prestados aos mesmos.



Lista de presença e planilha de controle das vendas dos empreendimentos foi disponibilizada para mensurar a importância que estes eventos surtem para a comercialização dos produtos dos grupos assistidos.

CF18 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

O Cesol Metropolitano II acompanhou o resultado das vendas dos empreendimentos assistidos no decorrer do segundo trimestre, perfazendo um valor total de R\$10.320,38(Dez mil, trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos).

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	Casa da Arte	R\$ 1.387,00
2	Vivas Artesanato	R\$ 1.064,00
3	Puro Sabor	R\$ 139,00
4	Cris Piaçava	R\$ 1.252,00
5	Delicias de Caboto	R\$ 46,00
6	Verde Terra	R\$ 1731,00
7	Hellen Variedades	R\$ 95,27
8	Rosa do Deserto	R\$ 1.034,00
9	Ju Moço	R\$ 1.498,50
10	Ateliê Sonho Meu	R\$ 287,61
11	Jaciara Beijuzeiras	R\$486,00
12	Ahimsa Produtos Naturais	R\$ 130,00
13	Sítio dos Gomes	R\$ 60,00
14	Maria Cristina	R\$ 990,00
15	Macramê de Mainha	R\$ 60,00
16	Sítio dos Gomes	R\$60,00

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Relata a contratada que, em virtude da transição administrativa municipal não houve inserção dos empreendimentos em mercados institucionais/compras públicas, o que impactou na continuidade dos

processos de compra por parte das secretarias municipais, além do que se encontra em fase de reestruturação na retomada das atividades aquisitivas.

Diante do exposto e por se tratar de um indicador gerencial, este componente não impactará na pontuação nem vislumbra desconto.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Relata a contratada que o Cesol tem apoiado 32 empreendimentos na comercialização através das feiras fixas realizadas no centro administrativo de Camaçari bem como nos espaços permanentes, tais como a loja colaborativa de Lauro de Freitas, @lojacolaborativa lauro de Freitas, localizada no L1 do Parque Shopping Bahia, no Salvador Norte Shopping e no Salvador Shopping, através da parceria com o Cesol Metropolitano I.

Ressalta que a articulação com o Bahia Parque Shopping está em fase de conclusão, um espaço estratégico no 1º piso, para comercialização dos produtos dos empreendimentos assistidos.

	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Rosas Do Deserto	Feira Livres
2	Cocadeiras De Cordoaria	Feira Livres
3	Sítio Dos Gomes - Cordoaria	Feira Fixa
4	Instituto Chicas	Feira Livres
5	Pau D'Arco	Loja Cesol
6	Sítio Gomes - Monte Gordo	Feira Livres
7	Coopcab	Feira Livres/Loja Colaborativa
8	Bejuzeiras De Cordoaria	Feira Fixa
9	Lindy Artes	Feira Fixa
10	Silvia Russo	Feira Fixa
11	Luciana Variedades	Loja Colaborativa
12	Egodoy	Loja Colaborativa
13	Jacupema	Loja Colaborativa
14	Aromy	Loja Cesol
15	Terço Da Tita	Loja Cesol
16	Jacupema	Feira Fixa
17	Olga Alecrim	Loja Colaborativa
18	Sabaria Dona Val	Loja Colaborativa
19	Edy Croché	Loja Colaborativa
20	Ahisma	Feira Fixa
21	Raizes	Loja Colaborativa
22	Guel Laços	Feira Fixa
23	Naiara Biscuit	Feira Fixa
24	Pipokets	Feira Fixa
24	Pipokets	Feira Fixa
25	Cores Do Sol	Loja Colaborativa
26	Cri Art	Loja Colaborativa
27	Anjo Fasion	Loja Colaborativa
28	Cervo Branco	Loja Colaborativa
29	Daylis Ateliê	Loja Colaborativa
30	Peck Croché	Loja Colaborativa
31	Nand Artes	Loja Colaborativa
32	Marluce Valverde Crocheteira	Loja Colaborativa

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

A Contratada relata que os empreendimentos participam de redes de segmentos distintos onde comercializam seus produtos. Informa, ainda, que deseja unificar uma ma nova rede para unificar os empreendimentos numa rede única.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	Ateliê Egodoy	Heliana	Artesanato
2	Sítio dos Gomes	Maria Antônia	Agricultura
3	Licor da Lai	Lai	Alimentar
4	Alecrim	Olga Batista	Agricultura
5	Cozinha Puro Sabor	Maria Angéla	Alimentar
6	Sítio Diamantina	Maria	Agricultura
7	Saboaria Verde Terra	Renata	Artesanato
8	Beijuzeiras de Cordoaria	Jaci	Alimentar
9	Rai's Crochê	Raissa	Artesanato
10	ACarlos Artes	Antonio Carlos	Artesanato
11	Crochê da Vera	Vera	Artesanato
12	Mãe e Filha Ateliê	Marcia	Artesanato
13	Aquilombar	José	Cultural
14	Caty Browniers	Catiene Silva	Artesanato
15	Filhos de Oyo	Gil Gomes	Cultural
16	Beiju da Jaci	Jaciara	Alimentar
17	Ateliê de Tulipa	Aretusa	Artesanato
18	Sítio Gomes	Antonio	Agricultura
19	GIL Souza	Gil	Artesanato
20	Lethy Ateliê	Leticia Silva	Artesanato
21	COOPCAB		Alimentar
22	By Lara Mariá	Tatiane Ferreira	Artesanato
23	Naiara Biscuits	Naiara	Artesanato
24	Aldeia Tupinambá Abrantes	Geisa Alves	Cultural
25	Pathekita	Patricia Goes	Artesanato
26	Manleide Gonçalves	Leide	Artesanato
27	Chine e chic	Rose	Artesanato
28	Crochê de Mamis	Edvani de Oliveira	Artesanato
29	Mulheres do Junco	Aparecida Maria	Artesanato
30	Reina Bijuterias	Rita Assunção	Artesanato
31	Macramê	Antonia Pontes	Artesanato
32	Sandra artes		Artesanato

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Este CF não se aplica ao trimestre.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Este CF não se aplica ao trimestre.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

A Loja Colaborativa de Lauro de Freitas, no Parque Shopping Bahia, é um dos espaços fomentados pelo Cesol Metropolitano II onde os empreendimentos comercializam seus produtos. Para além deste espaço, a contratada está em fase de expansão para outros espaços de comercialização, como por exemplo o Bahia Shopping, em Lauro de Freitas além do espaço na sede do Cesol RMS 2, em Camaçari.



	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	Rosas Do Deserto	Maria Aparecida
2	Cocadeiras De Cordoaria	Jaciara
3	Sítio Dos Gomes - Cordoaria	Odara
4	Instituto Chicas	Tatiana
5	Pau D'Arco	José Raimundo
6	Sítio Gomes – Monte Gordo	Ana Claudia
7	Coopcab	Hellen
8	Bejuzeiras De Cordoaria	Jaciara
9	Lindy Artes	Lidinalva
10	Silvia Russo	Silvia
11	Luciana Variedades	Luciana
12	Egodoy	Eliane
13	Jacupema	Emanuele
14	Aromy	Francirene
15	Terço Da Tita	Elenita
16	Silvia Russo	Silvia Russo
17	Alecrim	Olga
18	Sabores da Iunah	Selma
19	Sonia Cayros arte	Sonia

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 030/2024

20	Ahisma	Erika
21	Lara Laços	Lucimaria
22	Guel Laços	Agrinalda
23	Naiara Biscuit	Naiara
24	Pipokets	Nubia
25	Cores Do Sol	Giulia maria
26	Cri Art	Marluce
27	Anjo Fasion	
28	Cervo Branco	Brenda
29	Daylis Ateliê	Daiane
30	Peck Crochê	Fabiane
31	Bizourinha artes	Bianca
32	Edy crochê	Edinaíldes

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

A Contratada realizou o evento de consumo responsável no dia 01/04/2025, no Coletivo de Mulheres de Areia Branca, em Lauro de Freitas, com abordagem de temas centrais, focando a preservação dos recursos naturais, valorização da reciclagem e da reutilização, a importância do descarte adequado dos resíduos e frisou a adoção de hábitos mais sustentáveis.

“Consumo Consciente e Economia Solidária”				
LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Coletivo de Mulheres de Areia Branca –			Consumo Consciente e	

Lauro de Freitas	09	04	Economia Solidária	01/04/2025
------------------	----	----	--------------------	------------

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva**CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas**

As informações dos empreendimentos foram atualizadas pela equipe do Cesol RMS2, no decorrer do segundo trimestre.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A atualização dos beneficiários foi atualizada concomitantemente com a atualização dos empreendimentos no decorrer do segundo trimestre através do instrumento do CAD Cidadão.

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica ao trimestre.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica ao trimestre.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente.**CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária**

Relata a Contratada que dia 28 de março, no período da manhã, no Terminal Turístico de Lauro de Freitas, foi realizado uma roda de conversa envolvendo membros do Cesol Metropolitano II, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDET - Lauro de Freitas, Câmara de Vereadores e Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e artesãos locais de diversos segmentos para dialogar sobre a Lei de Incentivo à Economia Solidária, o fomento à comercialização e apoio às iniciativas cooperativistas e associativistas e, na oportunidade ressaltou a importância do Cesol no território.



	DATA DA AÇÃO	AÇÕES REALIZADAS
01	28/03/2025	Encontro de Artesãos e Empreendedores da Economia Criativa e Solidária

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

A assistência técnica prestada a Cooperativa de Catadores e Agentes Ecológicos, dia 20 de fevereiro, na sede da CAELF, teve como premissa enfatizar a importância da coleta seletiva de resíduos sólidos e os cuidados que seus cooperados precisam ter na execução do trabalho.

Além da abordagem do uso dos EPI's para a coleta dos resíduos sólidos, foi enfatizado a relevância do trabalho no que diz respeito ao impacto ambiental e social, a geração de renda para as famílias atuantes no processo e o apoio e fortalecimento prestado através das assistências técnicas do Cesol aos empreendimentos do ramo.



Local	Quantidade de participantes	Carga horária	Tema	Data evento
Cooperativa de Catadores e Agentes Ecológicos de Lauro de Freitas - CAELF	16	4h	Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos e seus Cuidados	20/02/2025

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

O Cesol Metropolitano II ministrou, dia 02 de abril, palestra aos cooperados da Cooperativa de Catadores e Agentes Ecológicos de Lauro de Freitas – CAELF, quanto ao papel dos empreendimentos de economia solidária que atuam na coleta seletiva e reciclagem.

Abordou sobre a otimização dos processos, a destinação correta do lixo, o reaproveitamento de materiais e introduziu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), detalhou sobre o funcionamento da coleta seletiva, os agentes envolvidos, os métodos e a padronização das cores das lixeiras, oferecendo um importante arcabouço técnico e legal para a cooperativa.

Abordou, ainda, sobre estratégias e logísticas para os envolvidos no que tange ao bom desenvolvimento e conscientização da comunidade, tais como:

- Participação nas formações;
- Discussão de temas como resíduos sólidos e consumo consciente;
- Realização de oficinas sobre economia solidária, gestão e cooperativismo;
- Exploração de redes sociais para maior visibilidade.

Estas iniciativas reforçam o papel do CESOL com o compromisso em fornecer suporte técnico contínuo, para o crescimento e autonomia da CAELF, bem como no fomento da coleta seletiva no território.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Não houve demanda pelos empreendimentos de resíduos sólidos para realização da rede nesse trimestre. Diante do exposto e por se tratar de um indicador gerencial, este componente não impactará na pontuação nem vislumbra desconto.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A orientação sobre Microcrédito foi realizada pela servidora da SETRE e técnica em Microcrédito, Diva Apolônio, no dia 9 de ABRIL de 2025, na Secretaria da Mulher - SEMUR, Camaçari.

O evento teve a participação de 30 representantes de empreendimentos que lhes foram apresentadas as cartas de crédito do Credibahia, onde são atendidas as demandas para microempreendedores individuais, formais ou informais, que necessitam investir em seus próprios negócios.

CAFÉ COM ECONOMIA SOLIDÁRIA

Participe dessa troca de experiências!



- Encaminhamento para microcrédito
- Acesso a políticas públicas
- Princípios da Economia Solidária

 Dia 09/04/2025

 DAS 9 ÀS 13H

 Secretaria da Mulher - SEMU, Camaçari (Rua Goiás, s/n, Centro)

APOIO:


REALIZAÇÃO:




	NOME DO EES	NUMERO DE PESSOAS ENVOLVIDAS	DATA
1	Beijuzeiras de Camaçari	1	09/04/2025
2	Gil Pet	1	09/04/2025
3	Jordão Pratas	1	09/04/2025
4	Rosas do Deserto	1	09/04/2025
5	Sítio dos Gomes	1	09/04/2025
6	Sítio Gomes	1	09/04/2025
7	Naiara Biscuit	1	09/04/2025
8	Acarlos arte	1	09/04/2025
9	Ki pastel	1	09/04/2025
10	Casa do Oleiro	1	09/04/2025
11	Desperta em nós	1	09/04/2025
12	Ateliê Egodoy	1	09/04/2025
13	Luartes	1	09/04/2025
14	Associação Fibras terra	3	09/04/2025
15	Anjo fashion	1	09/04/2025
16	Geul Laços	1	09/04/2025

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Conforme relatado no CF 7.1.1, os participantes que receberam orientação sobre acesso ao microcrédito mostraram interesse e estes foram encaminhados para os postos de atendimento em seus respectivos municípios.

Por se tratar de instituições financeiras, as solicitações estão sob análise e a equipe do CESOL acompanhando a liberação ou não dos recursos para os próximos trimestres.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

No trimestre não houve empreendimentos que acessaram microcrédito.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendessem ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo de Relatório de Prestação de Contas orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, contudo o mesmo fora apresentado intempestivamente por razões diversas, uma delas foi a saída do Coordenador Geral no final do trimestre em execução.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

No trimestre analisado, a Contratada não cumpriu com a **CLÁUSULA NONA**, no que tange ao Coordenador de Articulação na entrega dos relatório mensais de articulação territorial e Coordenador Geral na entrega tempestiva do Relatório Trimestral, conforme abaixo:

CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA deverá prestar contas: a) todo o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Mensal de Articulação Territorial minutado pelo Coordenador de Articulação, para apresentar e descrever o elenco de ações, proposições, parcerias tentadas/firmadas, visitas, reuniões realizadas e todas as atividades desenvolvidas pelo Coordenador de Articulação no mês anterior com vistas ao cumprimento das funções de sua competência declinadas neste edital, a ser encaminhado ao Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo e ao Coordenador de Assistência Técnica; b) até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, através de Relatório Trimestral de Prestação de Contas encaminhado à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, pertinente à execução desse contrato de gestão.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

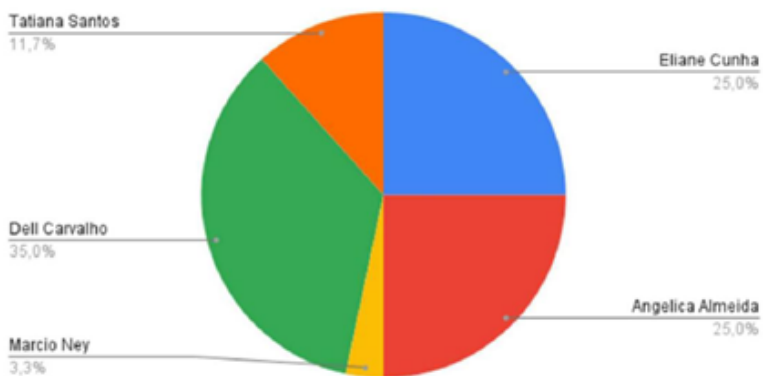
Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

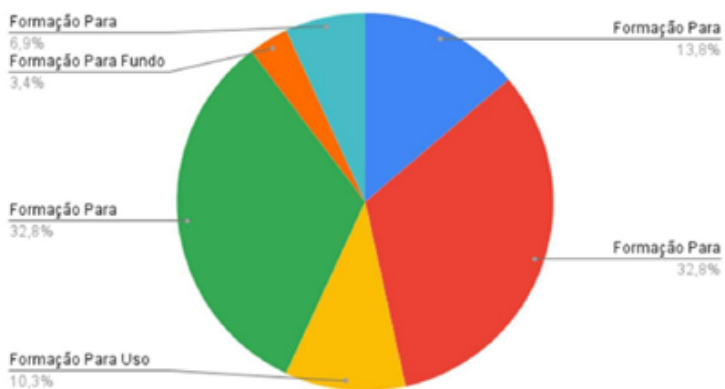
A pesquisa de satisfação é uma exigência legal, bem como contratual a ser celebrado após a seleção. Trata-se de um mecanismo que visa assegurar a qualidade positiva do serviço de assistência técnica em economia solidária. A proposta da pesquisa de satisfação além de ser objeto trimestral de análise, a organização social terá que apresentar metodologia quando da seleção.

Diante do exposto acima, a contratada relata que foi aplicada a pesquisa de satisfação a 64 empreendimentos com 100% de retorno, conforme demonstrado nos gráficos a seguir:

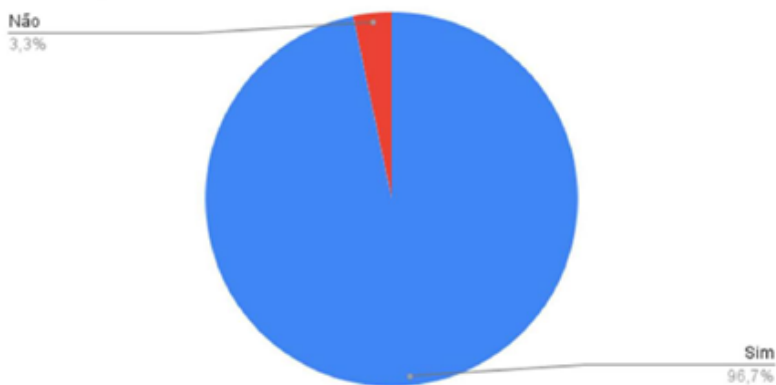
Contagem de Qual Técnico Lhe Ofereceu Assessoria No Último Trimestre?



Contagem de Qual Formação Tem Interesse Em Participar?



Contagem de Acredita Que O Serviço Realizado Contribuiu Com Alguma Melhoria Ao Seu Empreendimento?



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº055/ 2024 - Período 15/01/ 2025 a 14/ 04/ 2025.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICCOB 756, Ag. 3289, Conta Corrente 98.865-0)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICCOB, Ag. 3289, Conta Corrente 98.866-9)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	381.396,76	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	9.083,06
Total de entradas (f)	276.031,09	Total de entradas (l)	13.968,91
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	290.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	13.968,91
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	0,00
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	Outras Receitas decorrentes do contrato (estomo bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-13.968,91		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estomo bancário)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	657.427,85	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	23.051,97
Total de saídas (g)	242.879,36	Total de saídas (n)	0,00
Despesas de Custeio	242.879,36	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00
Despesas Pagas do Período	242.879,36	Despesas Pagas do Período	0,00
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 414.548,49	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+l-n)	R\$ 23.051,97
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 0,00	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 0,00
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTAREPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 0,00	
CONCiliação com a Bancária Repasse Financeiro (e+f-g) - (i) = 0		CONCiliação com a Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (j+l-n) - (p) = 0	
R\$ 414.548,49		R\$ 23.051,97	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 414.548,49	Total do Saldo no Período (j+l-n)	R\$ 23.051,97
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 414.548,49	SALDO REMANESCENTE (j+l-n) - (a)	R\$ 23.051,97

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR E DA CONTA BANCÁRIA FORAM APURADOS COM BASE NOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA;

NOTA 3: APRESENTA SALDO REMANESCENTE DO 1º TRIMESTRE.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

2º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 055/2024 - Período 15/01/2025 a 14/04/2025.			
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco SICRED, Ag.2103, Conta corrente 23558-0)			
1. Receitas	2º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	
1.1.1 Repasse			
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	290.000,00	290.000,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	
1.1.3 Saldo do Período Anterior	381.396,76	381.396,76	
Subtotal (Repasse)	671.396,76	671.396,76	
1.2 Outras Receitas			
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-13.968,91	-13.968,91	
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00	
Subtotal (Outras Receitas)	-13.968,91	-13.968,91	
Total Geral das Receitas	657.427,85	657.427,85	
2. Despesas de Custeio	2º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações	69.526,46	69.526,46	
2.1.2 Encargos Sociais	21.181,60	21.181,60	
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	90.708,06	90.708,06	
2.2 Serviço de Terceiros	121.706,00	121.706,00	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	121.706,00	121.706,00	
2.3 Despesas Gerais	30.465,30	30.465,30	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	30.465,30	30.465,30	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00	
2.5 Tributos	0,00	0,00	
(E) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00	
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas com Custeio	242.879,36	242.879,36	
3. Despesa de Investimento	2º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	242.879,36	242.879,36	
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco SICRED, Ag. 2103, Conta Corrente 23563-6)			
1. Receitas Operacionais	2º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)	
1.1 Receitas			
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	13.968,91	13.968,91	
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	
1.1.3 Recebimentos Indevidos	0,00	0,00	
1.1.4 Saldo do Período Anterior	9.083,06	9.083,06	
Total Geral das Receitas	23.051,97	23.051,97	
2. Despesas	2º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	0,00	0,00	
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00	0,00	
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	0,00	0,00	

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 3ª PARCELA, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 055/2024;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE À TRANSFERÊNCIA DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A RUBRICA “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 4 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO NA RUBRICA “SERVIÇOS DE TERCEIROS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO DE ACORDO COM A PROPOSTA DE TRABALHO APRESENTADA PELA OS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL AAPDS (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO TERRITÓRIO METROPOLITANO II);

NOTA 5 – NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE AO RECEBIMENTO DA PARTE DO RECURSO DESTINADO A DESPESAS “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 6 - NO ITEM 1.1.4, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 1º TRIMESTRE.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se do somatório da 3ª parcela do Contrato de Gestão nº055/2024 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo

remanescente do trimestre anterior na quantia de R\$381.396,76 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos) e a transferência do valor de R\$13.968,91 (treze mil e novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) com destino a rubrica "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais". Tais valores resultam no somatório de R\$657.427,85 (seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$90.708,06 (noventa mil e setecentos e oito reais e seis centavos). O programado para o trimestre foi de R\$136.119,91 (cento e trinta e seis mil e cento e dezenove reais e noventa e um centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social AAPDS – Associação de Assistência a Produção e Desenvolvimento Sustentável no território Metropolitano II. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% do valor global da 2ª parcela correspondente ao trimestre, que foi de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias em decorrência do desligamento do coordenador geral e da coordenadora administrativa. Para as despesas pertencentes à rubrica "Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais" foi transferida da conta principal para a conta específica a quantia estimada trimestralmente. Diante dos fatos registrados pela Contratada, torna-se necessário compartilhar quando ocorrer, os processos de seleção e contratação de pessoal. E em relação as constatações, deram-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica "Serviços de Terceiros" difere do previsto para o referido período, porém o contrário ocorreu com o saldo da rubrica "Despesas Gerais" que se manteve dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros, realizou as ações: "serviços gráficos e comunicação", "assessoria contábil", "assessoria jurídica", "participação em evento", "visita e assistência técnica a empreendimentos de economia solidária - EES" e "consultoria".

Em síntese, o total de gasto foi de R\$242.879,36 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorrente do repasse da parcela somado ao saldo remanescente do 1º trimestre, suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita justificar lançamentos financeiros; encaminhar os extratos bancários das contas para acompanhamento do financeiro, em especial da conta específica da rubrica Provisões Trabalhistas e Sociais, assim como atentar-se com o preenchimentos dos demonstrativos financeiros, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

No trimestre analisado, a Contratada sofrerá desconto de 3% referente aos CF 2.2.1 Empreendimentos com aspectos do produto melhorado (2%) e no CF 6.2.1 Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL (1%), conforme previsão contratual.

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 08/01/2025 A 07/04/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	2º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF2	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	64	64	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / n.º previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	16	18	2%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas n.º de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados n.º de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	04	20	0%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 10.320,38	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	32	IG	IG
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede n.º de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA

	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	32	32	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%

	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	01	00	1%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	16	IG	IG

	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	IG	00	IG
--	--------	--	---	----	----	----	----	----	----	----

2º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 048/2024 – Período: 15/01/2025 A 14/04/2025										
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	2º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela US	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	Valor equivalente a despesa não conforme	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 2		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%

CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	00	00	0%
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
		3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, IUC, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	CG 3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos = 10 pontos ⇔ 0% de desconto 8 pontos ⇔ 1% de desconto 0 ponto ⇔ 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
DESCONTO: 0%										

NA - Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPDS e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEO



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 21/07/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 21/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 21/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 21/07/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 21/07/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 22/07/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117656072** e o código CRC **2669F088**.

Referência: Processo nº 021.2131.2025.0003639-96

SEI nº 00117656072

Criado por eva.mello@setre.ba.gov.br, versão 144 por eva.mello@setre.ba.gov.br em 21/07/2025 10:31:51.